

DECISÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2025

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 089/2025

Critério de Julgamento: Menor Preço - Global

OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de assessoria e consultoria em gestão pública da saúde, compreendendo atividades de planejamento, organização, métodos, administração financeira, elaboração de planos e projetos, acompanhamento de indicadores, estruturação de setores e apoio ao desenvolvimento das ações e políticas da Secretaria Municipal de Saúde.

Na condição de autoridade competente, conforme estipulado na Lei Federal nº 14.133/2021, e considerando os recursos administrativos apresentados em relação ao julgamento da Pregão Eletrônico nº 026/2025 – Processo Licitatório nº 089/2025, e em consonância com a decisão proferida pela Agente de Contratação que me foi submetida, e levando em consideração os fundamentos já discutidos no referido julgamento dos recursos, **ACOLHO e RATIFICO o mesmo**, pelos fundamentos ali lançados, para o fim de conhecer do recurso administrativo interposto pela empresa **GESTÃO INTELIGENTE EM SAÚDE LTDA.**, para, **no mérito, decido NEGAR-LHES PROVIMENTO, mantendo a decisão atacada tal como se apresenta**, visto inexistir incongruência ou ilegalidade que possa conduzir a alteração ou anulação da mesma.

Informe-se a Recorrente por intermédio de seu representante, e também mediante publicação nos meios devidos.

Determino o retorno dos autos para a Agente de Contratação para adoção das medidas administrativas pertinentes ao prosseguimento do certame.

Registre-se e cumpra-se.

Catuji/MG, 05 de janeiro de 2026.

MARIA JOSE DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal